



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 28, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
(Projeto de Lei nº 42/2018)**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.338.549,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.338.549,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 03.500.0014 – FUMCRIA

Ficha n.º 342 – 02.32.04.08.243.0205.2110 - 3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – **R\$ 725.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – FUNDEB - MAGISTÉRIO

Ficha n.º 418 – 02.33.04.12.361.0204.2011 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – **R\$ 3.204.860,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.262.0000 – FUNDEB - OUTROS

Ficha n.º 433 – 02.33.05.12.365.0204.2012 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – **R\$ 1.408.689,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, no valor de **R\$ 5.338.549,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**, obedecendo as vinculações abaixo:

SUPERÁVIT

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 03.500.0014 - FUMCRIA R\$ 725.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 02.261.0000 – FUNDEB - MAGISTÉRIO R\$ 3.204.860,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 02.262.0000 – FUNDEB - OUTROS R\$ 1.408.689,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2018.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de abril de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral